

**PORTARIA Nº 0033/2026-GS/SSPDS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e competências delegadas por meio da Portaria nº 2474/2024 – GS, e em conformidade com o disposto na Lei nº 19.178/2025 que instituiu o SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – Misp no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a Consolidação dos resultados das Metas Estratégicas do Misp, referente ao terceiro ciclo de 2025, compreendido entre os meses de setembro e dezembro de 2025, referente aos indicadores estratégicos dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), dos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), do Índice de Laudos Produzidos (ILP), e do Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), conforme os quadros constantes nos Anexos abaixo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO ALZIR DIAS CHAVES em 09/01/2026, às 15:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7A26-FE84-26D3-259B.

ANEXO I

Resultado dos indicadores estratégicos relativos aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e aos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) - 3º Quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

ÁREA/REGIÃO	CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI)			CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO (CVP)			RESULTADO INDIVIDUAL	RESULTADO ACUMULADO
	META	REALIZADO	PROPORÇÃO	META	REALIZADO	PROPORÇÃO		
Ceará	939	1.051	0,88%	8.767	8.431	5,00%	5,88%	5,88%
Fortaleza	237	218	15,00%	5.867	5.770	5,00%	20,00%	25,88%
AIS 01	10	7	40,00%	423	431	17,95%	57,95%	83,83%
AIS 02	20	19	40,00%	459	463	17,78%	57,78%	83,66%
AIS 03	35	51	0,00%	594	645	0,38%	0,38%	26,26%
AIS 04	15	8	40,00%	423	560	0,00%	40,00%	65,88%
AIS 05	6	7	0,00%	806	770	20,00%	20,00%	45,88%
AIS 06	39	14	40,00%	870	509	20,00%	60,00%	85,88%
AIS 07	32	23	40,00%	718	577	20,00%	60,00%	85,88%
AIS 08	37	19	40,00%	315	226	20,00%	60,00%	85,88%
AIS 09	33	64	0,00%	816	810	20,00%	20,00%	45,88%
AIS 10	10	6	40,00%	443	450	18,37%	58,37%	84,25%
RMF	215	357	0,00%	1.437	1.461	4,36%	4,36%	10,24%
AIS 11	52	89	0,00%	423	470	5,08%	5,08%	15,32%
AIS 12	50	88	0,00%	397	338	20,00%	20,00%	30,24%
AIS 13	24	33	0,00%	200	203	16,67%	16,67%	26,91%
AIS 23	24	36	0,00%	42	45	0,00%	0,00%	10,24%
AIS 24	45	83	0,00%	148	120	20,00%	20,00%	30,24%
AIS 25	20	28	0,00%	227	285	0,00%	0,00%	10,24%
Interior Norte	270	251	15,00%	788	695	5,00%	20,00%	25,88%
AIS 14	110	99	40,00%	464	383	20,00%	60,00%	85,88%
AIS 15	30	43	12,63%	121	121	20,00%	32,63%	58,51%
AIS 16	35	34	40,00%	75	57	20,00%	60,00%	85,88%
AIS 17	95	75	40,00%	128	134	0,00%	40,00%	65,88%
Interior Sul	217	225	8,68%	675	505	5,00%	13,68%	19,56%
AIS 18	44	40	40,00%	104	66	20,00%	60,00%	79,56%
AIS 19	77	93	0,00%	356	294	20,00%	20,00%	39,56%
AIS 20	47	63	0,00%	92	72	20,00%	20,00%	39,56%
AIS 21	39	17	40,00%	99	57	20,00%	60,00%	79,56%
AIS 22	10	12	26,67%	24	16	20,00%	46,67%	66,23%

(*) Houve 329 ocorrências de CVP em AIS não identificada em Fortaleza.

Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO ALZIR DIAS CHAVES em 09/01/2026, às 15:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.997 de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar_documento_e_informe_o_codigo_7A26-FE84-26D3-259B.

ANEXO II

Resultado do indicador estratégico Índice de Laudos Produzidos (ILP) - 3º Quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

ÍNDICE DE LAUDOS PRODUZIDOS (ILP)					
UNIDADE/REGIÃO	META	REALIZADO	PROPORÇÃO	RESULTADO INDIVIDUAL	RESULTADO ACUMULADO
Ceará - CVLI	939	1.051	1,18%	1,18%	1,18%
Fortaleza - CVLI	237	218	20,00%	20,00%	21,18%
Capital/RMF	25.208	26.768	60,00%	60,00%	81,18%
Interior Norte - CVLI	270	251	20,00%	20,00%	21,18%
Região Vale do Acaraú (Itapipoca)	1.092	1.100	60,00%	60,00%	81,18%
Sertões de Canindé (Canindé)	678	631	0,00%	0,00%	21,18%
Sertões de Crateús (Crateús)	788	805	60,00%	60,00%	81,18%
Sobral	2.395	2.837	60,00%	60,00%	81,18%
Interior Sul - CVLI	217	225	11,58%	11,58%	12,76%
Região Central (Quixeramobim)	873	903	60,00%	60,00%	72,76%
Região Centro Sul (Iguatu)	1.155	1.246	60,00%	60,00%	72,76%
Região Sul (Juazeiro do Norte)	3.971	4.042	60,00%	60,00%	72,76%
Região do Vale do Jaguaribe (Russas)	982	1.007	60,00%	60,00%	72,76%
Sertão dos Inhamuns (Tauá)*	100% dos laudos		60,00%	60,00%	72,76%

*Fica estabelecido que a meta da Unidade de Sertão dos Inhamuns corresponderá à produção de 100% dos laudos requisitados, considerando a inexistência de laudos pendentes.

Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO ALZIR DIAS CHAVES em 09/01/2026, às 15:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7A26-FE84-26D3-259B.



ANEXO III

Resultado do indicador estratégico Índice de Prevenção e Salvamento (ILP) - 3º Quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)										
BATALHÃO/REGIÃO	TEMPO DE ATENDIMENTO			BUSCA E SALVAMENTO			INCÊNDIOS			RESULTADO INDIVIDUAL (A)
	META	REALIZADO	PROPORÇÃO	META	REALIZADO	PROPORÇÃO	META	REALIZADO	PROPORÇÃO	
Ceará - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,18%
Fortaleza - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00%
1ºBBM - Fortaleza	30,89	39,10	0,00%	99,48%	99,89%	15,00%	99,60%	99,38%	0,00%	15,00%
RMF - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	31,80	51,82	0,00%	100,00%	99,83%	0,00%	98,71%	99,66%	15,00%	15,00%
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	45,78	56,87	0,00%	99,44%	100,00%	15,00%	99,62%	99,47%	0,00%	15,00%
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	36,41	45,54	0,00%	99,69%	100,00%	15,00%	100,00%	99,59%	0,00%	15,00%
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	52,75	59,63	0,00%	100,00%	100,00%	15,00%	98,20%	98,28%	15,00%	30,00%
Interior Norte - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00%
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	55,84	65,98	0,00%	98,85%	99,14%	15,00%	78,24%	96,77%	15,00%	30,00%
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	55,84	63,92	0,00%	100,00%	100,00%	15,00%	100,00%	100,00%	15,00%	30,00%
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	55,84	69,45	0,00%	97,52%	100,00%	15,00%	69,86%	97,56%	15,00%	30,00%
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	55,84	50,14	12,00%	100,00%	100,00%	15,00%	91,25%	99,01%	15,00%	42,00%
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	55,84	41,73	12,00%	95,24%	100,00%	15,00%	66,67%	100,00%	15,00%	42,00%
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	55,84	46,18	12,00%	100,00%	100,00%	15,00%	96,72%	99,31%	15,00%	42,00%
3ªCIA/BCIF - Baturité	59,55	105,82	0,00%	98,57%	100,00%	15,00%	100,00%	98,73%	0,00%	15,00%
Interior Sul - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,58%
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	60,06	59,66	12,00%	98,68%	100,00%	15,00%	99,25%	100,00%	15,00%	42,00%
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	58,95	56,38	12,00%	99,01%	99,32%	15,00%	98,55%	99,18%	15,00%	42,00%
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	58,95	57,34	12,00%	100,00%	100,00%	15,00%	95,31%	98,99%	15,00%	42,00%
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	58,95	58,44	12,00%	99,22%	99,71%	15,00%	96,80%	98,06%	15,00%	42,00%
2ªCIA/5ºBBM - Crato	58,95	99,69	0,00%	98,01%	100,00%	15,00%	97,05%	100,00%	15,00%	30,00%
1ªCIF/BCIF - Quixadá	53,28	44,04	12,00%	100,00%	100,00%	15,00%	100,00%	100,00%	15,00%	42,00%
1ªCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	50,32	57,45	0,00%	100,00%	99,01%	0,00%	97,95%	99,11%	15,00%	15,00%
2ªCIA/BCIF - Quixeramobim	48,62	41,24	12,00%	100,00%	100,00%	15,00%	100,00%	100,00%	15,00%	42,00%

Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO ALZIR DIAS CHAVES em 09/01/2026, às 15:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7A26-FE84-26D3-259B.

Observação: Para o cálculo do tempo de atendimento, nas ocorrências que não possuem data/hora de chegada no local foi utilizada a data/hora de finalização.

ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)								
BATALHÃO/REGIÃO	CERTIFICAÇÕES			VISTORIAS			RESULTADO INDIVIDUAL (B)	RESULTADO ACUMULADO (A+B)
	META	REALIZADO	PROPORÇÃO	META	REALIZADO	PROPORÇÃO		
Ceará - CVLI	-	-	-	-	-	-	1,18%	1,18%
Fortaleza - CVLI	-	-	-	-	-	-	20,00%	21,18%
1ºBBM - Fortaleza	5.411	5.777	9,00%	7.618	7.837	9,00%	18,00%	54,18%
RMF - CVLI	-	-	-	-	-	-	0,00%	1,18%
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	1.117	889	0,00%	1.247	1.312	9,00%	9,00%	25,18%
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	373	372	6,75%	417	491	9,00%	15,75%	31,93%
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	253	286	9,00%	328	404	9,00%	18,00%	34,18%
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	197	179	0,00%	221	261	9,00%	9,00%	40,18%
Interior Norte - CVLI	-	-	-	-	-	-	20,00%	21,18%
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	1.011	886	0,00%	1.071	1.192	9,00%	9,00%	60,18%
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	163	184	9,00%	175	221	9,00%	18,00%	69,18%
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	360	502	9,00%	516	681	9,00%	18,00%	69,18%
4ªCIA/3ºBBM - Ipueriras	53	108	9,00%	68	121	9,00%	18,00%	81,18%
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	70	143	9,00%	96	210	9,00%	18,00%	81,18%
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	119	134	9,00%	185	198	9,00%	18,00%	81,18%
3ªCIA/BCIF - Baturité	83	126	9,00%	104	163	9,00%	18,00%	54,18%
Interior Sul - CVLI	-	-	-	-	-	-	11,58%	12,76%
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	330	335	9,00%	439	432	6,83%	15,83%	70,59%
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	264	342	9,00%	364	392	9,00%	18,00%	72,76%
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	93	96	9,00%	127	134	9,00%	18,00%	72,76%
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	1.232	1.094	0,00%	1.313	1.346	9,00%	9,00%	63,76%
2ªCIA/5ºBBM - Crato	263	218	0,00%	278	303	9,00%	9,00%	51,76%
1ªCIF/BCIF - Quixadá	146	149	9,00%	155	217	9,00%	18,00%	72,76%
1ªCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	473	488	9,00%	575	633	9,00%	18,00%	45,76%
2ªCIA/BCIF - Quixeramobim	117	136	9,00%	131	187	9,00%	18,00%	72,76%

Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO ALZIR DIAS CHAVES em 09/01/2026, às 15:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 31.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7A26-FE84-26D3-259B.